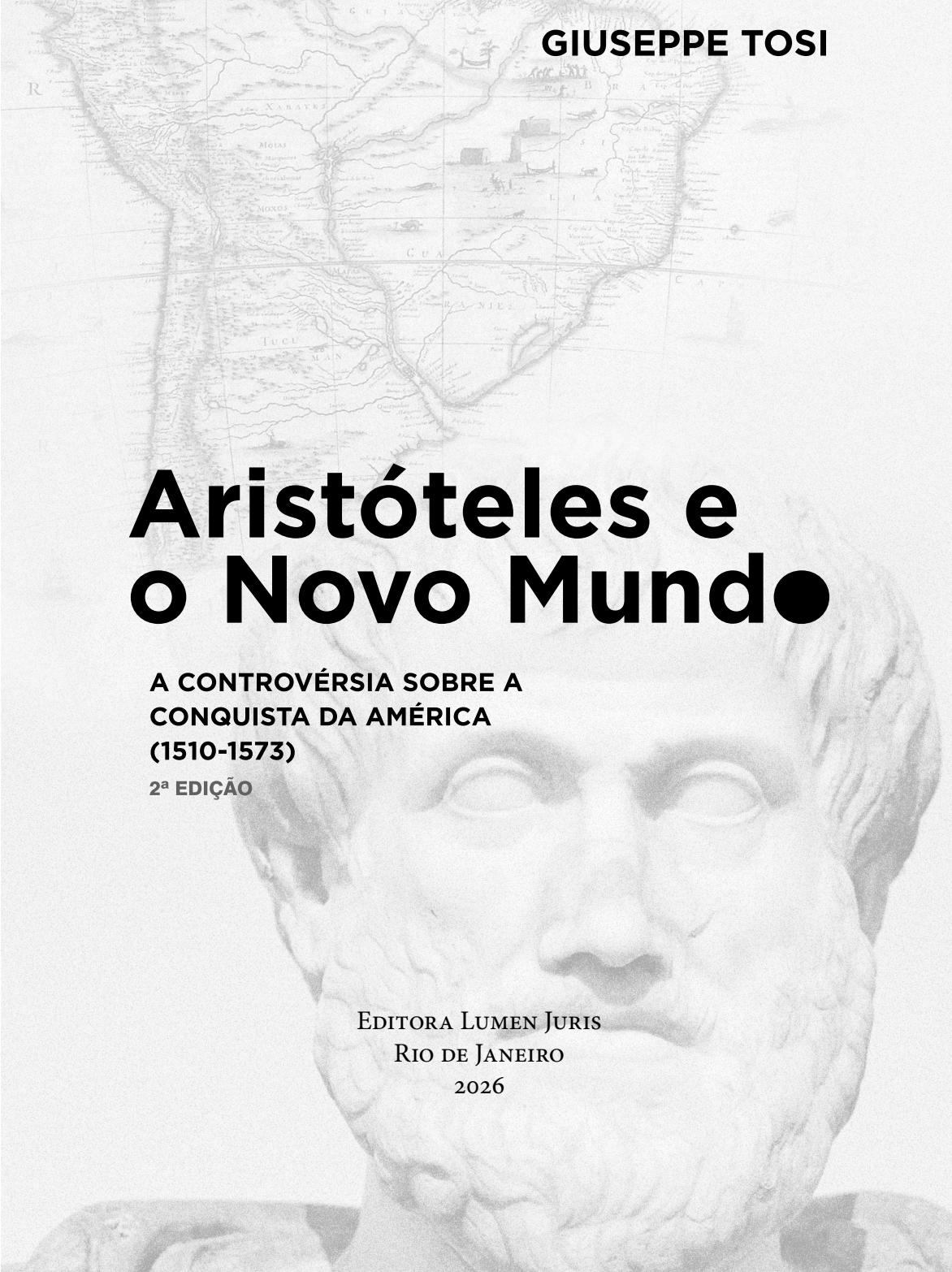


GIUSEPPE TOSI

Aristóteles e o Novo Mundo

A CONTROVÉRSIA SOBRE A
CONQUISTA DA AMÉRICA
(1510-1573)

2^a EDIÇÃO



EDITORIA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2026

Sumário

Introdução	1
A conquista da América	1
A afirmação histórica dos direitos humanos	3
Aristotelismo político e escravidão natural	5
O percurso do livro.....	7

I Parte **Contexto Histórico-Conceitual da Controvérsia** **sobre a Conquista da América**

1. A Controvérsia.....	13
1.1. Os tempos e os lugares.....	13
<i>Conquista e Reconquista</i>	13
A descoberta e conquista das ilhas do Caribe (1492-1510).....	18
A homilia de Montesinos e as <i>Leyes de Burgos</i> (1511/16)	19
A expansão da conquista e a intervenção dos teólogos de Salamanca (1513/1540)	20
Aos <i>Leyes Nuevas</i> (1542/46).....	22
A controvérsia de Valladolid (1550/1551)	23
Da conquista à “ <i>pacificación</i> ”: as <i>Ordenanzas</i> de Felipe II (1556/1573).....	24
1.2. As Características e os temas	26

1.3. Os Protagonistas da Controvérsia	32
Juan Ginés de Sepúlveda: o “intelectual orgânico” dos conquistadores.....	32
Francisco de Vitoria e Domingo de Soto: a “doutrina indiana” da Escuela de Salamanca	37
A “doutrina indiana” de Salamanca	41
Bartolomé de Las Casas: o Procurador dos índios.....	42
Las Casas: um pensador desconhecido.....	47
Os estudos no Brasil sobre Las Casas e o debate da conquista.....	49
A principais teses políticas de Las Casas.....	51
Las Casas primeiro filósofo da libertação latino-americana	52
Processo à conquista.....	55
2. Interpretações da Controvérsia	57
2.1. O <i>Corpus Hispanorum de Pace</i> . Uma abordagem apologética.	57
2.2. Quentin Skinner. Uma leitura contrarreformista	65
2.3. Anthony Pagden. Um olhar etnológico	70
2.4. Tzvetan Todorov. Uma leitura relativista e perspectivista da alteridade	76
2.5. Giuliano Gliozzi. Uma leitura marxista: as ideologias coloniais....	80
2.6. Michel Villey e a “deformação” da filosofia do direito pelos escolásticos espanhóis	88
2.7. Brian Tierney. As origens da ideia dos direitos naturais	92
2.8. Enrique Dussel. Las Casas: “o máximo de consciência crítica possível”	99

2.9. Nestor Capdevila: as ambiguidades estruturais do pensamento de Bartolomé de Las Casas	104
2.10. Luca Baccelli. Bartolomé de Las Casas, legitimidade da evangelização <i>versus</i> ilegitimidade da Conquista	107
Conclusões como premissas	110

II Parte

Sunt Veri Domini?

As Questões Antropológicas

3. Aristóteles e os Índios	115
3.1. A (re)descoberta da <i>Política</i> de Aristóteles	115
3.2. A Doutrina aristotélica da Escravidão Natura	121
São verdadeiros homens?	126
3.3. Da <i>polis</i> à <i>Cosmópolis</i> : o estoicismo	129
3.4 O cristianismo: servidão e pecado	130
3.5. Idade Média: <i>Servitudo e barbáries</i>	132
3.6. A “descoberta” da América: índios e bárbaros.....	136
3.7. A herança aristotélica	139
4. Sepúlveda e os Escravos por Natureza	143
4.1. E escravidão natural como motivo de guerra justa contra os índios....	144
4.2. Os índios possuem um domínio político?	150
4.3. Escravos ou servos?.....	152
4.4. Inferioridade permanente ou transitória?	156
4.5. Uma ideologia belicista	157
4.6. Um aristotelismo “fundamentalista”	160

5. Domingo de Soto. Direito Natural e Questão Indígena: <i>Dominium, Jus, Potestas, Jurisdictio</i>	163
5.1. <i>Dominium et jus</i> : a propriedade no direito civil.....	164
5.2. A escravidão: se é justo que um homem possa ser senhor de um outro homem	166
5.3. <i>Dominium et jurisdiction</i> : o domínio no direito público.....	168
5.4. As raízes teológicas dos direitos humanos.....	171
6. Francisco de Vitoria: A antropologia da <i>Selectio de Indis</i>.....	173
6.1. Primeiro argumento: “O pecado mortal não impede a propriedade civil, nem o domínio propriamente dito”	176
6.2. Segundo argumento: “A infidelidade não é impedimento ao exercício do domínio”.....	177
6.3. Terceiro argumento: “Também os loucos e os mentes podem ser sujeitos de direitos”	179
6.4. Quarto argumento: a escravidão natural	182
7. Bartolomé de las Casas: os Verdadeiros Bárbaros.....	185
7.1 Primeiro tipo de bárbaro: todo homem cruel e desumano	188
7.2. Segundo tipo de bárbaros: aqueles que não conhecem a escrita ...	190
7.3. O terceiro tipo: os bárbaros propriamente ditos.....	191
Eles também devem ser tratados como irmãos e não caçados como animais ferozes	193
Os índios não pertencem a este tipo de bárbaros e não são escravos por natureza	194
A guerra contra eles é injusta	195
7.4. O quarto tipo de bárbaros: todos aqueles que não conhecem Cristo.....	196

III Parte

A Filosofia Política:

Potestas, Imperium, Libertas

8. Francisco de Vitoria: <i>Selectio de Indis</i>.....	201
8.1. Os sete títulos não legítimos.....	201
Primeiro título. O Imperador não é dono do mundo (<i>dominus totius orbis</i>)	201
O Imperador não é <i>dominus totius orbis</i> por direito natural	203
O Imperador não é senhor do mundo por direito divino.....	204
Segundo título. O Papa não possui o poder temporal sobre todo o mundo.....	207
Terceiro título. Não existe um direito de descoberta (<i>jus inventionis</i>)	209
Quarto título. <i>A evangelização</i>	210
A recusa em receber a fé cristã não é motivo de guerra justa ...	210
A <i>ignorantia invincibilis</i>	213
<i>O ato de fé é livre</i>	216
O sexto título. Os bárbaros não se submeteram voluntariamente	217
O sétimo título. Não cabe o apelo a uma especial concessão divina	218
8.2. Os Títulos Legítimos	218
Primeiro título: <i>a sociedade e a comunicação natural entre os povos</i>	219
<i>Jus peregrinandi et degendi</i> : o direito de percorrer os territórios e de permanecerem neles	221
A guerra justa	223

Segundo título: predicar e anunciar o evangelho	226
<i>Jus praedicandi et annuntiandi evangelium</i>	226
Os outros títulos.....	227
Quinto título: <i>Salvar os inocentes</i>	228
Um último título: porque se parecem como os <i>amente</i> s	228
<i>Factum quaerens jus?</i>	230
<i>Reciprocidade assimétrica</i>	231
9. Bartolomé de las Casas: <i>De Regia Potestate</i>.....	237
9.1 Contra a perpetuidade da <i>encomienda</i>	239
9.2. A liberdade originária	241
9.3. <i>Dominium e iurisdictio</i>	243
9.4. O consenso do povo: <i>translatio imperii</i>	245
9.5. O governo da lei e não dos homens	247
9.6. O cidadão, a cidade e o Reino: a analogia organicista	249
9.7. A proibição de alienar os bens públicos	250
9.8. A doutrina da restituição	251
9.9. Questões polêmicas	252
Valor jurídico do tratado	252
O caráter tirânico dos regimes pré-colombianos.....	254
Contradição entre os princípios democráticos e as bulas pontifícias	256
Las Casas precursor da modernidade?	257

IV Parte

O Direito da Guerra e da Paz

10. Sepúlveda: Os Pecados Contra a Lei Natural como Motivo de Guerra Justa	261
10.1. Sepúlveda: os pecados contra a lei natural justificam uma guerra “justa e santa”	264
10.2. Francisco de Vitoria: os pecados contra a lei natural não são motivos de guerra justa.....	265
10.3. Réplica de Sepúlveda a Vitoria.....	267
10.4. Bartolomé de Las Casas: a justificação dos pecados contra a lei natural.....	271
11. O Direito Internacional: Guerra e Paz.....	281
11.1. <i>Totus orbis e Respublica Christiana</i>	281
11.2. Carl Schmitt e Sepúlveda.....	285
11.3 Luigi Ferrajoli e Vitoria.....	293
11.4 Las Casas: a justa guerra dos índios.	299
11.5. Guerra e direito no debate sobre a Conquista.....	302
Conclusões	305
A legitimidade da conquista	305
Aristóteles e a escravidão natural	307
A passagem do direito objetivo aos direitos subjetivos	308
Bartolomé Las Casas: primeiro filósofo da libertação latino-americano ...	312
O silêncio dos vencidos	313
Anexo 1 Cronologia da Controvérsia sobre a Conquista da América	317
Referências Bibliográficas	377